



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

CGC(MF) 44 493 575/0001-69

Gabinete do Prefeito

-I-

LEI Nº 042/89.-

(AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL - (centro comunitário), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORINEA - SP).

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por LKI,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LKI:

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Florínea, autorizada a Celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social do Estado de São Paulo, para a Reforma e Ampliação de UM NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL (Centro Comunitário), na sede do Município, situado à Praça "Francisco Leão da Silva", s/nº.-

Art. 2º. - O NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL (Centro Comunitário) de que trata o artigo anterior, será reformado e ampliado.-

Art. 3º. - O NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL (Centro Comunitário), destina-se/exclusivamente ao atendimento de população carente em faixa etária própria para desenvolvimento das

I - Programas da Secretaria de Estado da Promoção Social e da Prefeitura Municipal;

II - Programas públicos e privados e atividades de interesse da Comunidade referentes aos setores de Promoção Social saúde e nutrição, recreação e lazer.-

Art. 4º. - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta LKI, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura dos Créditos Especiais que se fizerem necessários.-

Art. 5º. - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar novos TERMOS/DE ADITAMENTO OU RETI-RATIFICAÇÃO, bem como suplementar a referida dotação, quanto novos recursos forem destinados àquelas obras pela Secretaria de Estado da Promoção Social.-

Art. 6º. - Esta LKI entrará em vigor na data de sua publicação.-

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea (SP)., em 14 de Dezembro de




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CGC(MF) 44 493 575/0001-69

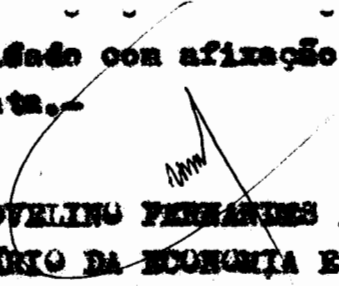
— Gabinete do Prefeito —

.....

-II-


SEVERINO DA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA/SP.-

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.-


JOVELINO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO
FLORÍNEA/SP.-